



**MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Visconde do Rio Branco, 28 de maio de 2026.

**OFÍCIO GAB/PREF N° 154/2026**

**Exmo. Sr. Marinho José de Almeida Neto**  
**Presidente da Câmara**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, em atenção ao **Requerimento 060/2026**, originário do plenário do Legislativo Municipal Rio-branquense, de autoria da **Vereadora Maria Izabel Martins Crovato**, requer ao Sr. Prefeito Municipal **informações e providências acerca da possibilidade de retorno e reintegração do Sr. Antonio de Pádua Vieira Silva (Padinha), à administração pública Municipal, especificamente na área da saúde, em face se sua absolvição judicial definitiva e do reconhecido interesse público em sua gestão.**

Em atenção ao Requerimento, apresentamos os seguintes esclarecimentos.

O Chefe do Poder Executivo manifesta concordância quanto à avaliação de eventual retorno do referido senhor à Administração Municipal, reconhecendo os serviços prestados e o interesse público envolvido.

Todavia, a efetivação de qualquer medida nesse sentido depende, em primeiro lugar, da manifestação de vontade do próprio Sr. Antônio de Pádua Vieira Silva, bem como da estrita observância às normas legais e administrativas relativas ao provimento de cargos, à estrutura organizacional e às necessidades atuais da gestão, especialmente na área da saúde.

Não há, por parte desta Administração, impedimento político-administrativo para que, havendo iniciativa do interessado, seja analisada a viabilidade de seu retorno, sempre em consonância com a legislação vigente e com os princípios que regem a administração pública.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais e renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Luiz Fábio Antonucci Filho**  
**Prefeito Municipal**